

MESA DIRETORA

JALSER RENIER PADILHA - PRESIDENTE

CORONEL CHAGAS
1ª VICE-PRESIDENTE

NALDO DA LOTERIA
1º SECRETÁRIO

DHIEGO COELHO
3º SECRETÁRIO

JÂNIO XINGÚ
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
2º SECRETÁRIO

IZAIAS MAIA
4º SECRETÁRIO

FRANCISCO MOZART
3º VICE-PRESIDENTE

MASAMY EDA
CORREGEDOR GERAL

JORGE EVERTON
OUVIDOR GERAL

Membros das Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Administração, Segurança e Serviços Públicos:

Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Odilon Filho – PEM.

Comissão de Educação, Cultura, Desportos e Saúde:

Deputada Lenir Rodrigues – PPS;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Chico Mozart – PRP; e
Deputado Mecias de Jesus – PRB.

Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:

Deputado Francisco Flamarion Portella – PTC;
Deputado Evangelista Siqueira – PT;
Deputado Naldo da Loteria – PSB;
Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Zé Galeto – PRP.

Comissão de Ciência, Tecnologia, Relações Fronteiriças e MERCOSUL:

Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Odilon Filho – PEM; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Terras, Colonização e Assuntos Indígenas:

Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB.

Comissão de Agricultura, Pecuária e Política Rural:

Deputado Zé Galeto – PRP;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC; e
Deputado Gabriel Picanço – PRB.

Comissão de Indústria, Comércio e Turismo:

Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputado Valdenir Ferreira – PV;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Izaias Maia – PT do B.

Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:

Deputado Coronel Chagas – PRTB;
Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Jânio Xingu – PSL;
Deputada Aurelina Medeiros – PSDB;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Zé Galeto – PRP; e
Deputado Soldado Sampaio – PC do B.

Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias:

Deputado Joaquim Ruiz – PTN;
Deputado Izaias Maia – PT do B;
Deputado Dhiego Coelho – PSL;
Deputado Soldado Sampaio – PC do B; e
Deputada Lenir Rodrigues – PPS.

Comissão de Viação, Transportes e Obras:

Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado Jorge Everton – PMDB;
Deputado Francisco Flamarion Portella – PTC;
Deputada Ângela Águida Portella – PSC; e
Deputado Naldo da Loteria – PSB

Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:

Deputada Ângela Águida Portella – PSC;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Brito Bezerra – PP;
Deputada Lenir Rodrigues – PPS; e
Deputado Masamy Eda – PMDB.

Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:

Deputado Gabriel Picanço – PRB;
Deputado Masamy Eda – PMDB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Jânio Xingu – PSL; e
Deputado Brito Bezerra – PP

Comissão de Ética Parlamentar:

Deputado Marcelo Cabral – PMDB;
Deputado Mecias de Jesus – PRB;
Deputado George Melo – PSDC;
Deputado Naldo da Loteria – PSB; e
Deputado Izaias Maia – PSL; e
Suplentes:
1º - Deputado Joaquim Ruiz – PTN; e
2º - Deputado Francisco Flamarion Portella – PTC.

Comissão de Defesa do Consumidor:

Deputado Chico Mozart – PRP;
Deputado Odilon Filho – PEM;
Deputado Francisco Flamarion Portella – PTC;
Deputado Coronel Chagas – PRTB; e
Deputado Evangelista Siqueira – PT.

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Telefone: (95) 3623-6665 | (95) 4009-5584

E-mail: docgeralale@gmail.com

DANIELLY VANDERLEI DE MORAIS

Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Diagramação

Atos Administrativos

- Da CPL - Certidão de Inexigibilidade nº 001-B/2016 02
- Errata da resolução nº 988/2016 - DGP 02
- Resoluções nº 2287 a 2289/2016 - DGP 02

Atos Legislativos

- Lei Complementar nº 244/2016 02
- Leis nº 1102, 1103, 1104 e 1105/2016 03
- Indicações nº 313 e 314/2016 04

Atas Plenárias

- Ata da 684ª Sessão Extraordinária - Sucinta 04
- Ata da 686ª Sessão Extraordinária - Sucinta 04
- Ata da 687ª Sessão Extraordinária - Sucinta 04
- Ata da 688ª Sessão Extraordinária - Sucinta 05
- Ata da 2517ª Sessão Ordinária - Íntegra 05

ATOS ADMINISTRATIVOS
DA PRESIDÊNCIA - ATOS DA CPL
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
 CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001-B/2016**
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

por nomeação legal e na forma da lei

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo nº 065/ALE/2016, oriundo da ESCOLEGIS – ALE-RR, encontrou respaldo no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93, com base no PARECER CONSAD Nº 0166/ALE/2016, ficando caracterizada a sua inexigibilidade de licitação, referente à aquisição de kits multimídia, Edição e diagramação do projeto de E-book/Livros Wapixana – Português e Macuxi-Português, em favor da empresa Norte Produções de Filmes Eireli – ME, inscrita no CNPJ 24.270.938/0001-90, no valor de R\$ 137.850,00 (cento e trinta sete mil e oitocentos e cinquenta reais), de acordo com as especificações constantes do PAM nº 065/2016.

Isto posto, conforme determina a Lei 8.666/93 em seu artigo 26 caput, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade competente para ratificação e publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Boa Vista-RR 20 de setembro de 2016.

Lincoln Johnson Batista de Mendonça
 Presidente da CPL/ALE-RR.

Leonel da Silva Ferreira Maria de Lourdes da Silva Andrade Neta
 Membro/CPL Membro /CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93.

Resolve:

RECONHER E RATIFICAR, a vista do PARECER CONSAD Nº 0166/ALE/2016, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001-B/2016, referente ao PROCESSO Nº 065/ALE/2016, com fundamento no artigo 25, Caput da Lei Nº 8.666/93, para aquisição de kits multimídia, Edição e diagramação do projeto de E-book/Livros Wapixana – Português e Macuxi-Português, em favor da empresa Norte Produções de Filmes Eireli – ME, inscrita no CNPJ 24.270.938/0001-90, no valor de R\$ 137.850,00 (cento e trinta sete mil e oitocentos e cinquenta reais).

Boa Vista-RR, 20 de Setembro de 2016.

Jalser Renier Padilha
 Presidente da ALE/RR

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
ERRATA DA RESOLUÇÃO 0988/2016

RETIFICAMOS, na seção Atos Administrativo – Resolução da Mesa – referente à Resolução nº 0988/2016, publicada no Diário da Assembleia Legislativa, edição nº 2317 de 8 de julho de 2016, devido à incorreção da data a ser sanada.

Onde se lê:

“Art. 1º - Exonerar, o servidor **Marcus Cesar Gorgbachev Cruzeiro de Holanda**, matrícula 13932, a partir de 06 e julho de 2016, do Cargo comissionado de Consultor Legislativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Leia-se:

“Art. 1º - Exonerar, o servidor **Marcus Cesar Gorgbachev Cruzeiro de Holanda** matrícula 13932, a partir de 12 de julho de 2016, do Cargo Comissionado de Consultor Legislativo, integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 009/2011, de 22 de julho de 2011, publicada no Diário da ALE nº 1150 de 26.07.2011 e suas alterações.

Palácio Antônio Martins, 20 de setembro de 2016.

Deputado **Jalser Renier Padilha**
 Presidente

Deputado **Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**
 1º Secretário

Deputado **Marcelo Mota de Macedo**
 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02287/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a servidora **Maria Teresinha da Silva**, matrícula 18646, do Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 31 de agosto de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de setembro de 2016.

Deputado **Jalser Renier Padilha**

Presidente

Deputado **Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

Deputado **Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02288/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Sandra dos Reis Silva, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Secretário Parlamentar FS-8, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de setembro de 2016.

Deputado **Jalser Renier Padilha**

Presidente

Deputado **Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

Deputado **Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 02289/2016-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, em conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Alessandro Mourão de Oliveira, para exercer o Cargo Comissionado em Gabinete de Auxiliar Parlamentar FS-10, integrante do Quadro de Pessoal, em conformidade com o que dispõe a Resolução nº 008/09 de 03 de março de 2009, e sua alteração constante na Resolução 002/16 de 18 de maio de 2016, publicada no Diário da ALE nº 2285 de 20.05.2016.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de setembro de 2016.

Palácio Antônio Martins, 20 de setembro de 2016.

Deputado **Jalser Renier Padilha**

Presidente

Deputado **Rosinaldo Adolfo Bezerra da Silva**

1º Secretário

Deputado **Marcelo Mota de Macedo**

2º Secretário

ATOS LEGISLATIVOS
LEIS COMPLEMENTARES
LEI COMPLEMENTAR Nº 244, DE 15 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 198, de 03 de agosto de 2012, que dispõe sobre a reestruturação do Programa Bolsa de Estudo Universitária, de que trata o art. 151, parágrafo único da Constituição de Roraima, e da outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o **deputado Jalsner Renier Padilha**, nos termos do §8º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga o artigo 3º da presente Lei Complementar, mantidos os demais dispositivos normativos vigentes:

Art. 1º. Os dispositivos a seguir, elencados da Lei Complementar Estadual nº198, de 3 de agosto de 2012, que dispõem sobre a Reestruturação do Programa Bolsa de Estudo Universitária, de que trata o art. 151, parágrafo único da Constituição do Estado de Roraima, passarão a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º. {...}

Art. 3º. {...}

I – {...}

II – {...}

Art. 23. {...}

Art. 2º. {...}

Parágrafo único: {...}

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria do Estado da Educação e Desporto. E as parcerias técnicas e avaliações dos cadastros e logísticas correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria de Estado do Trabalho e Bem-Estar Social – SETRABES.

Art. 4º. O artigo 3º desta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 15 de setembro de 2016.

Deputado **JALSNER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEIS ESTADUAIS

LEI Nº 1102, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Institui a Semana de Valorização da Cultura Roraimense, cria o prêmio Cultura Roraimense e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o, **Deputado Jalsner Renier Padilha**, nos termos do §8º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do estado de Roraima, a Semana de Valorização da Cultura Roraimense, a ser comemorada na primeira semana de outubro de cada ano, e o prêmio Cultura Roraimense, com o objetivo de reconhecer e divulgar a cultura roraimense.

Parágrafo único. O evento referido no *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial de festas e eventos do estado.

Art. 2º São símbolos da cultura roraimense as tradições, o folclore, os pratos típicos, as bebidas típicas, a música, as vestes e os indígenas, bem como suas vestes, ritos, crenças e costumes, assim como qualquer outra apresentação que se identifique com o estado de Roraima.

Art. 3º A Semana de Valorização da Cultura Roraimense será organizada pelo Governo do Estado de Roraima, por meio da SECULT – Secretaria de Cultura, mas podem se tornar parte das festividades as escolas da rede pública e privada, as entidades associativas, culturais e todos aqueles que dela queiram participar.

Parágrafo único. Os municípios poderão participar da Semana da Cultura Roraimense apresentando as tradições culturais de seu povo.

Art. 4º Durante a Semana de Valorização da Cultura Roraimense, será realizada programação oficial que consistirá em eventos e ações sobre temáticas envolvendo o Estado de Roraima e sua cultura.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar o prêmio Cultura Roraimense, a ser concedido a pessoas que, por suas obras, produção artística e ação pessoal, divulgarem o estado de Roraima internamente e além dos limites territoriais pátrios.

§ 1º O prêmio de que

trata o *caput* deste artigo será entregue em um dos dias da Semana de Valorização da Cultura Roraimense.

§ 2º A escolha daqueles que serão agraciados com o prêmio Cultura Roraimense se dará mediante indicação da Secretaria de Cultura – SECULT – e do Conselho de Cultura do Estado, cabendo à Secretaria de Cultura definir critérios e segmentos culturais que participarão do prêmio.

Art. 6º Cabe ao Poder Executivo regulamentar e implementar a presente Lei.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 16 de setembro de 2016.

Deputado **JALSNER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI Nº 1103, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

Dispõe sobre o programa de conscientização e obriga a inclusão e reserva de vagas na rede pública e privada de educação, no estado de Roraima, para crianças e adolescentes com Transtorno do Espectro Autista e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o, **Deputado Jalsner Renier Padilha**, nos termos do §8º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado o programa de conscientização do Transtorno do Espectro Autista em crianças e adolescentes, na rede pública e privada de educação do Estado de Roraima.

Parágrafo único. Os estabelecimentos de ensino das redes pública e privada de educação devem manter, em caráter permanente, material gráfico informativo sobre autismo nos murais internos de sala de aula, corredores e pátios.

Art. 2º Os estabelecimentos de ensino da rede pública de educação ficam obrigados a incluir em seu ensino regular crianças e adolescentes portadores do Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. Para a inclusão a que se refere o *caput* do presente artigo, os estabelecimentos de ensino deverão reservar o mínimo de duas vagas por turma.

Art. 3º O canal de relacionamento da Secretaria de Estado da Educação será utilizado para reclamação de pais, familiares e responsáveis, quando da recusa, pela rede pública e privada de educação, de matrícula para alunos com Transtorno do Espectro Autista.

Parágrafo único. A recusa importará aos responsáveis as penas cominadas no art. 8º, inciso I, da Lei Federal nº 7.853/1989.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 16 de setembro de 2016.

Deputado **JALSNER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI Nº 1104, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Promove a nomeação da Escola Estadual do Residencial Vila Jardim, localizado no bairro Cidade Satélite, município de Boa Vista, Roraima.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o, **Deputado Jalsner Renier Padilha**, nos termos do §4º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Escola Estadual “Irmã Giannarosa Parodi” a nova unidade de ensino construída pelo Governo Federal e repassada ao Governo do Estado de Roraima, no Residencial Vila Jardim, localizado no bairro Cidade Satélite, no município de Boa Vista.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 16 de setembro de 2016.

Deputado **JALSNER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

LEI Nº 1.105, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016

Dá a denominação Soldado Hélio Vieira Andrade para a sede do Comando de Policiamento da Capital – CPC.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e o, **Deputado Jalsner Renier Padilha**, nos termos do §4º do art. 43 da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A sede do Comando de Policiamento da Capital - CPC passa a ser denominada **Soldado Hélio Vieira Andrade**.

Art. 2º O Poder Executivo Estadual, por meio do órgão competente e da Polícia Militar, tomará as providências necessárias para a identificação constante da presente Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Augusto Antônio Martins, 16 de setembro de 2016.

Deputado **JALSNER RENIER**

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

INDICAÇÕES

INDICAÇÃO Nº 313, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes, com urgência, a **REFORMA DA ESCOLA ESTADUAL JOSÉ VIEIRA DE SALES GUERRA**, localizada no Município de Caracarái – RR.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela necessidade de reforma na estrutura física do prédio da Escola Estadual José Vieira de Sales Guerra, localizada no Município de Caracarái – RR, que, segundo informações de alunos e professores, está em péssimas condições de habitação.

Nesse sentido, ressalta-se a gravidade da situação vivenciada pelos alunos, professores e funcionários da Escola, que estudam e trabalham em condições precárias, com instalação elétrica de péssima qualidade, pouca iluminação dentro das salas, falta de carteiras para os alunos sentarem, infiltração nas paredes, janelas e portas quebradas e somente um bebedouro funcionando para os alunos utilizarem.

Neste diapasão, percebe-se que as boas condições das estruturas das instituições de ensino da rede pública devem ser alvo de atenção por parte do governo, com o fito de garantir aos alunos locais adequados e confortáveis para aprendizagem.

Assim, devemos trabalhar para garantir que os alunos da rede pública de ensino do Estado de Roraima tenham acesso a escolas com uma infraestrutura adequada e saudável, propicia a uma aprendizagem de qualidade.

É necessário, desta forma, que o Governo do Estado de Roraima adote as providências necessárias com a maior urgência possível, a fim de iniciar as obras de reforma da Escola Estadual José Vieira de Sales Guerra, dispensando às escolas do interior do Estado a mesma atenção que é dada às Escolas da Capital, garantindo à população roraimense uma educação básica de qualidade, sem qualquer distinção ou privilégios.

Palácio Antonio Martins, 15 de setembro de 2016.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

INDICAÇÃO Nº 314, DE 2016

INDICO, nos termos do art. 168, §1º, VI do Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Roraima, a **Excelentíssima Senhora Governadora do Estado**, que determine aos órgãos competentes a adoção das providências necessárias à **RECUPERAÇÃO DAS VICINAIS 02 A 12** no Município de Iracema, em decorrência das péssimas condições de tráfego de veículos e pessoas.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação se justifica pela alarmante e preocupante situação em que se encontram os moradores do Município de Iracema, em decorrência das péssimas condições de tráfego das estradas que interligam o Município às Vilas próximas.

Desta forma, há urgência na adoção de providências, considerando que as péssimas condições de tráfego das estradas propicia a ocorrência de acidentes e atolamento nos trechos mais esburacados durante as chuvas.

Neste sentido, as condições de tráfego das nas vicinais do Estado tem sido uma preocupação frequente deste Parlamentar, que vistoria periodicamente tal situação nos Municípios, a fim de fiscalizar e cobrar uma atuação mais efetiva do Poder Executivo.

Palácio Antonio Martins, 15 de setembro de 2016.

MASAMY EDA

Deputado Estadual

ATAS PLENÁRIAS - EXTRAORDINÁRIA

ATA DA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dezesseis horas do dia dezenove de maio de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima octogésima quarta Sessão Extraordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente em exercício, Deputado **Jânio Xingú**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Jorge Everton**, proceder à leitura do Requerimento nº 029/16, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo a realização de Sessão Extraordinária, sem

ônus para o Poder Legislativo, no dia dezenove de maio do corrente ano, às dezesseis horas, para discussão e votação, em turno único, do Projeto de Lei nº 041/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir o Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Companhia Energética de Roraima – CER, crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor global de um milhão de reais, para os fins que especifica, conforme Mensagem Governamental nº 30, de dezenove de maio de 2016, de autoria do Poder Executivo Estadual. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e convidou o Senhor Deputado **Chicão da Silveira** para atuar como Segundo-Secretário *ad hoc*, ao qual solicitou proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, proceder à leitura do Projeto de Lei nº 041/16. Colocado em discussão e votação, o Projeto foi aprovado por treze votos favoráveis, nenhum contra e nenhuma abstenção. E não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente, declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Ângela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Jânio Xingú, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Soldado Sampaio e Zé Galetto.**

ATA DA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SEXTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dez horas do dia quatro de julho de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima octogésima sexta Sessão Extraordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Requerimento nº 043/16, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo realização de Sessão Extraordinária sem ônus para o Poder Legislativo, no dia quatro de julho do corrente ano, às dez horas, para discussão e votação, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/16, que “Revoga do Decreto Legislativo nº 006/16”, de autoria da Mesa Diretora. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Francisco Mozart**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, proceder à leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 017/16, que, colocado em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Izaías Maia, Jalser Renier, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galetto.**

ATA DA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA SÉTIMA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às dez horas do dia doze de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima octogésima sétima Sessão Extraordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Jalser Renier**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Naldo da Loteria**, proceder à leitura do Requerimento nº 044/16, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo realização de Sessão Extraordinária sem ônus para o Poder Legislativo, no dia doze de julho do corrente ano, às dez horas, para discussão e votação, em primeiro turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 008/16, que altera o parágrafo 2º do artigo 45 do texto constitucional vigente; em turno único, do Projeto de Lei nº 044/16, conforme Mensagem Governamental nº 033/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Departamento Estadual de Trânsito de Roraima-DETRAN, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor global de R\$ 4.662.402,00 (quatro milhões, seiscentos e sessenta e dois mil e quatrocentos e dois reais) para os fins que especifica; do Projeto de Lei nº 056/16, conforme Mensagem Governamental nº 042/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor global de R\$ 6.820.000,00 (seis milhões, oitocentos e vinte mil reais);

do Projeto de Lei nº 076/16, conforme Mensagem Governamental nº 060/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINF, Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor global de R\$ 10.500.000,00 (dez milhões e quinhentos mil reais) para os fins que especifica; do Projeto de Lei nº 077/16, conforme Mensagem Governamental nº 61/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor global de R\$ 2.700.000,24 (dois milhões, setecentos mil reais, setecentos reais e vinte e quatro centavos) para os fins que especifica; do Projeto de Lei nº 078/16, conforme Mensagem Governamental nº 062/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Companhia Energética de Roraima – CERR, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor global de R\$ 3.385.000,00 (três milhões, trezentos e oitenta e cinco mil reais) para os fins que especifica; do Projeto de Lei nº 079/16, conforme Mensagem Governamental nº 63/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Saúde, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor global de R\$ 2.684.819,77 (dois milhões, seiscentos e oitenta e quatro mil, oitocentos e dezenove reais e setenta e sete centavos) para os fins que especifica; do Projeto de Lei nº 080/16, conforme Mensagem Governamental nº 064/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Segurança Pública, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor global de R\$ 1.270.000,00 (um milhão, duzentos e setenta mil reais) para os fins que especifica; do Projeto de Lei nº 061/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor da Secretaria de Infraestrutura, Crédito Suplementar por transposição no valor global de R\$ 2.630.545,28 (dois milhões, seiscentos e trinta mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos) para os fins que especifica; e do Projeto de Lei nº 070/16, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, em favor do Fundo Estadual de Infraestrutura de Transporte – FEIT, Crédito Suplementar por excesso de arrecadação no valor global de R\$ 3.259.303,47 (três milhões, duzentos e cinquenta e nove mil, trezentos e três reais e quarenta e sete centavos). Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado Marcelo Cabral, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 008/16, bem como do parecer da Comissão Especial, que, colocados em discussão e votação, foram aprovados com 17 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 044/16, bem como do parecer das Comissões em conjunto, que, colocados em discussão e votação, foram aprovados com 17 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 056/16, bem como do parecer das Comissões em conjunto, que, colocados em discussão e votação, foram aprovados com 17 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 076/16, bem como do parecer das Comissões em conjunto, que, colocados em discussão e votação, foram aprovados com 17 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 077/16, bem como do parecer das Comissões em conjunto, que, colocados em discussão e votação, foram aprovados com 17 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 078/16, bem como do parecer das Comissões em conjunto, que, colocados em discussão e votação, foram aprovados com 16 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção. Continuando, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 079/16, bem como do parecer das Comissões em conjunto, que, colocados em discussão e votação, foram aprovados com 17 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 080/16, bem como do parecer das Comissões em conjunto, que, colocados em discussão e votação, foram aprovados com 17 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 061/16, bem como do parecer das Comissões em conjunto, que, colocados em discussão e votação, foram aprovados com 17 votos sim, nenhum não e nenhuma abstenção. Dando continuidade, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à leitura do Projeto de Lei nº 070/16, bem como do parecer das Comissões em conjunto, que, colocados em discussão e votação, foram aprovados com 17 votos sim, nenhum não e

nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Jalsler Renier, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Zé Galeto.**

ATA DA SEXCENTÉSIMA OCTOGÉSIMA OITAVA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO QUINQUAGÉSIMO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DA SÉTIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA.

Às onze horas do dia doze de julho de dois mil e dezesseis, na sala de reuniões desta Casa Legislativa, deu-se a sexcentésima octogésima oitava Sessão Extraordinária do quinquagésimo primeiro período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente, Deputado **Jalsler Renier**, solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário, Deputado **Coronel Chagas**, proceder à leitura do Requerimento nº 045/16, assinado pela maioria absoluta dos Senhores Deputados, requerendo realização de Sessão Extraordinária sem ónus para o Poder Legislativo, no dia doze de julho do corrente ano, às onze horas, para discussão e votação, em segundo turno, da Proposta de Emenda Constitucional nº 008/16. Colocado em discussão e votação, o Requerimento foi aprovado. Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e solicitou ao Senhor Segundo-Secretário, Deputado **Marcelo Cabral**, proceder à leitura da Ata da Sessão anterior, que foi lida e aprovada na íntegra. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro-Secretário a leitura da Proposta de Emenda Constitucional nº 008/16, que, colocada em discussão e votação em segundo turno, foi aprovada com 17 votos favoráveis, nenhum contrário e nenhuma abstenção. E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão. Estiveram presentes os Senhores Deputados: **Angela A. Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Coronel Chagas, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, George Melo, Jalsler Renier, Joaquim Ruiz, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio e Zé Galeto.**

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 251ª SESSÃO, EM 30 DE JUNHO DE 2016.
51º PERÍODO LEGISLATIVO DA 7ª LEGISLATURA.

= ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CORONEL CHAGAS.

(Em exercício)

Às nove horas do dia trinta de junho de dois mil e dezesseis, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima quingentésima décima sétima Sessão Ordinária do Quinquagésimo Primeiro período Legislativo da Sétima Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Convido a Senhora Deputada **Lenir Rodrigues** para atuar como Segunda-Secretária *ad hoc*.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, há quórum regimental.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** - Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito à Senhora Segunda-Secretária proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

A Senhora Segunda-Secretária **Lenir Rodrigues** – Lida a Ata.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Coloco em discussão a Ata da Sessão anterior. Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica. Os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, o Expediente consta do seguinte:

RECEBIDOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagem Governamental nº 51, de 28/06/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor da Polícia Civil do Estado de Roraima.

Mensagem Governamental nº 53, de 28/06/16, encaminhando

Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor da Empresa Rádio e Televisão Difusora de Roraima – RADIORORAIMA.

Mensagem Governamental nº 54, de 28/06/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor do Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT.

Mensagem Governamental nº 55, de 28/06/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura – SEINF.

Mensagem Governamental nº 56, de 28/06/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, em favor da Agência de Fomento do Estado de Roraima - AFERR.

Mensagem Governamental nº 57, de 28/06/16, encaminhando Projeto de Emenda Constitucional que “Reestrutura o Clube de Mães no Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Mensagem Governamental nº 58, de 28/06/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Superávit Financeiro, em favor do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Roraima.

Mensagem Governamental nº 59, de 28/06/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Transposição, em favor do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

Mensagem Governamental nº 60, de 28/06/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SEINF.

Mensagem Governamental nº 61, de 28/06/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor do Fundo Estadual de Infraestrutura de Transportes – FEIT.

Mensagem Governamental nº 62, de 28/06/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor da Companhia Energética de Roraima – CERR.

Mensagem Governamental nº 63, de 28/06/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor do Fundo Estadual de Saúde.

Mensagem Governamental nº 64, de 28/06/16, encaminhando Projeto de Lei de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação, em favor da Secretaria de Estado da Segurança Pública.

Ofício nº 1116, de 27/06/16, do Secretário-Chefe da Casa Civil, encaminhando cópia do Ofício nº 1650, oriundo da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU, em resposta à Indicação nº 164/2016, de autoria do Deputado Jorge Everton.

RECEBIDOS DOS DEPUTADOS:

Projeto de Lei s/nº, de 23/06/16, da Deputada Lenir Rodrigues, que “Institui a Semana de Conscientização sobre pessoas com doenças dermatológicas”.

Projeto de Lei s/nº de 27/06/16, do Deputado Izaías Maia, que “Dispõe sobre o Programa Minha Primeira Oportunidade, e dá outras providências”.

Projeto de Lei s/nº, de 28/06/16, do Deputado Gabriel Picanço, que “Revoga dispositivo normativo da Lei nº 976, de 14 de Julho de 2014, que dispõe sobre a Política Fundiária Rural e de Regularização Fundiária Rural do Estado de Roraima, e dá outras providências”.

Indicação s/nº, de 28/06/16, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para a reforma e fornecimento de merenda à Escola Estadual Indígena Olegário Mariano, localizada na Comunidade do Pium, Serra da Lua – Município do Bonfim, que se encontra em estado de calamidade.

Indicação s/nº, de 28/06/16, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para a reforma da Escola Estadual Fagundes Varela, localizada no Bairro Nova Cidade, zona oeste da capital Boa Vista - RR.

Indicação s/nº, de 28/06/16, do Deputado Zé Galetto, encaminhando ao Governo do Estado, para fornecimento de merenda e material escolar à Escola Estadual Indígena Eurico Mandulão, localizada na Comunidade do Raimundão I, no Município de Alto Alegre, que se encontra em estado de calamidade.

Indicação s/nº, de 30/06/16, do Deputado Chicão da Silveira, encaminhando à Secretaria de Estado da Infraestrutura, para a recuperação de pontes no Km 03 e Km 06 da Vicinal 22, localizadas no Município de São Luiz.

Indicação s/nº, de 30/06/16, do Deputado Chicão da Silveira, encaminhando à Secretaria de Estado da Infraestrutura, para a recuperação de 03 pontes de madeira localizadas nos Km 05, 08 e 10, na Vicinal 21, Município de São Luiz, região sul do Estado.

Indicação s/nº, de 30/06/16, do Deputado Chicão da Silveira, encaminhando à Secretaria de Estado da Infraestrutura, para a recuperação de 03 pontes de madeira da Vicinal 18, localizadas no município de São Luiz.

Memo. nº 061, de 28/06/16, do Deputado Jorge Everton, justificando sua ausência na sessão ordinária do dia 28 de junho do corrente ano.

DIVERSOS:

Ofício nº 002, de 09/06/16, da Câmara Municipal de Caroebe, informando sobre a necessidade da contratação de profissionais para atuar no departamento de trânsito do município.

Memorando nº 153, de 27/06/16, da Escola do Legislativo do Estado de Roraima – ESCOLEGIS, informando que durante o período de 27 de junho a 1º de Julho não haverá aula do curso de espanhol.

Memorando nº 022, de 28/06/16, do Centro de Apoio as Câmaras - CAC – ALE/RR, encaminhando minuta de Projeto de Lei, que “Institui o Dia Estadual do Vereador de Roraima”.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Solicito ao Senhor Primeiro-Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro-Secretário **Naldo da Loteria** - Senhor Presidente, há dois oradores inscritos, Deputados Izaías Maia e Joaquim Ruiz.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** – Bom dia, Senhor Presidente, demais parlamentares e público aqui presente.

Quero destacar que não tenho acordo político com o Governo, a Prefeitura, o Senado, o Congresso Nacional, com ninguém. Meu partido político é o povo. Sou apresentador de televisão, e o povo me deu esse mandato sem gastar nenhum centavo. Não defendo quem está errado, quem deve para justiça. Mas, gostaria de chamar a atenção das autoridades com relação a esse problema do ex-governador Neudo Campos, condenado pela justiça. Ele está tendo que pagar pelas acusações que foram feitas contra ele e as autoridades acham que ele tem que pagar. Houve a determinação da prisão pela justiça federal, fugas do ex-governador e o tempo passou, até que decidiram mandá-lo para a cadeia de Urso Branco, em Porto Velho. A Justiça, mais uma vez, se manifestou e o ex-governador não foi pra lá, foi para o hospital! Sai do hospital, vai para Urso Branco, está doente, volta. Aí, houve toda essa confusão, até que chegou no momento, e o que estou falando aqui tenho provas, porque coloquei ontem no programa Barra Pesada, pois se você deve para justiça, vai pagar dentro da Lei, o que não quer dizer que você vai ficar em um local onde a qualquer momento pode ser assassinado. Estou falando isso e peço ajuda aos demais parlamentares, não como político, mas como ser humano, porque quem deve tem que pagar. E ontem coloquei no programa Barra Pesada a fala de um reeducando, chefe de ala, revoltado, e ele dizia o seguinte: “nós estamos aqui, com vários problemas, sem atendimento médico, sem comida, sem o kit de higiene, as fugas acontecem para chamar atenção das autoridades e, agora, foi encaminhado para cá o ex-governador Neudo Campos. E as autoridades estão mentindo, porque o ex-governador Neudo Campos não está na sala do idoso, nem está onde as autoridades estão dizendo. Ele está num local especial, com ar-condicionado, com televisão. Isso não está certo”. Quando coloquei essa matéria no ar, tive dois objetivos, primeiro evitar que haja uma rebelião, que haja uma violência, pois os reeducandos estão ali, e muitos deles não têm nada a perder, tem preso ali condenado a 20, 30, 15 anos, e se matar mais 10, 20 não faz diferença. O primeiro objetivo é evitar a revolta e a rebelião; o segundo, volto a dizer, sem ter negócios e acordo político com o governo, estou falando do cidadão Neudo Campos, ele, nessa rebelião, ser vítima, ser atacado e vim até ser assassinado dentro da penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Eu digo porque conheço aquilo ali, como a palma da mão, e tem cara ali que não tem piedade do ex-governador, de Deputado, mendigo, médico, advogado, de ninguém, por isso coloquei no ar, tenho arquivado, gravado. E quero pedir, porque não sei os trâmites que a gente pode trabalhar aqui na Assembleia, para conscientizar as autoridades, já que o sistema prisional, numa escala de 1 a 10, é zero. Você pode constatar isso pelas fugas, pelas denúncias, por uma CPI que vai ter. E o objetivo é esse, evitar uma rebelião, uma revolta, porque os caras disseram: tudo isso, porque o ex-governador é esposo da governadora, tudo de bom para ele e a desgraça para nós. O meu pronunciamento é sobre isso e gostaria que fosse feita alguma coisa pelo cidadão, pelo ser humano Neudo Campos, porque não sabemos o dia de amanhã.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** - Agradeço ao eminente Deputado por me conceder um aparte e parabênz Vossa Excelência por esse pronunciamentos, um dos pronunciamentos dos tantos que aqui tem feito, que considero de bastante relevância, tendo em vista que Vossa Excelência cita o cidadão, o ser humano Neudo Campos e não apenas o político Neudo Campos. Deputado Izaías Maia, sei perfeitamente do conhecimento de Vossa Excelência e como funciona a Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Vossa Excelência é o homem da comunicação e certamente, por várias vezes esteve naquele estabelecimento para conversar, entrevistar, colher informações, enfim, levar tudo ao conhecimento do nosso povo através da mídia. Vossa Excelência iniciou seu pronunciamento, falando da possível transferência do cidadão Neudo Campos para um presídio federal, fora do estado. Nós aqui, nesta Casa Legislativa, nos pronunciámos e os advogados do Neudo Campos entraram com uma liminar e conseguiram impedir a transferência dele para um presídio federal, fora do estado, pois nós tínhamos a certeza de que ali, seria decretada a morte do cidadão Neudo Campos, tendo em vista as complicações

do quadro clínico, psicológico, que ele se encontra hoje, se recuperando de uma cirurgia da colona, também com câncer de pele, enfim, um quadro clínico muito complexo, ou seja, ele não suportaria, de forma alguma, está num presídio federal em outro estado da federação. A lei de execuções penais é bem clara quando diz que o apenado tem que cumprir sua pena próximo da família, se não trouxer nenhum tipo de perigo à sociedade. O cidadão Neudo Campos não traz nenhum tipo de perigo à sociedade! E nós conseguimos a liminar, os tribunais entenderam e ele voltou a ser atendido no hospital Lotty Iris, onde estava sobre os cuidados médicos e também policiais. Para nossa surpresa, o juiz estadual da vara da execução penais transferiu o Neudo Campos para a PAMC, Penitenciária Agrícola de Monte Cristo. Não quero entrar no mérito se o Neudo é culpado ou não, mas no momento que o levaram do Lotty Iris para a penitenciária de Monte Cristo, a pressão dele estava totalmente alterada, ele estava próximo de enfartar, de ter um problema de saúde gravíssimo, e ainda faltava alguma peça jurídica consubstancial para ensejar essa transferência imediata. Não tinha transferência imediata, tinha transferência baseada num laudo de oito dias atrás, não era laudo clínico do dia. Mas, fizeram a transferência imediata. E ele disse que ia, porque não queria criar problema, para a penitenciária Agrícola de Monte Cristo. No mesmo momento que ele foi transferido, eu acionei esta Casa Legislativa, a Comissão de Direitos Humanos, e quero agradecer e dizer em que nenhum momento se furtou, pelo contrário, no mesmo momento se prontificou, o Deputado Joaquim Ruiz, que é o Presidente da Comissão de Direitos Humanos, Deputados Sampaio e Dhiego Coelho como membros, no mesmo momento se prontificaram e fomos à Penitenciária de Monte Cristo.

Quero dizer a Vossa Excelência que o Neudo não está na penitenciária de Monte num local onde tem ar-condicionado, televisão, onde pode ter visita. Pelo contrário, o Neudo, quando chegou lá, ficou num local que tinha realmente ar-condicionado, não tinha televisão, mas ele estava com o quadro clínico totalmente alterado e passivo como diz Vossa Excelência, de sofrer algo que pudesse até levá-lo a óbito. Os médicos disseram isso: o quadro clínico dele é gravíssimo. Nós visitamos o local, conversamos através da Comissão com ele e com os médicos, também com os policiais que ali acompanhavam, com os advogados e, a partir dali nós começamos a trabalhar um relatório tendo como base todos esses laudos, todos os documentos expedidos pelas autoridades médicas e policiais.

Digo a Vossa Excelência, o Neudo, ontem à tarde, veio para o Hospital Geral desacordado e Vossa Excelência diz aí do perigo eminente de haver uma rebelião, isso é grave. Sei que Vossa Excelência conhece, tem até gravação, o perigo iminente de ter uma rebelião. Isso uma revolta e ali ser morto, ou ser assassinado, um cidadão que está sob a tutela do estado, apenas por pressões outras ele está ali e não tem condições, como diz o Supremo Tribunal Federal, se estiver nessa condição de saúde, porque está em tratamento. Então, vai estar preso, cumprindo a sua pena num quarto de hospital, acompanhado por médicos e policiais, até o momento que estiver com condições de estar, porque ele não se furta disso. Os Deputados Joaquim Ruiz, Soldado Sampaio, Dhiego e as outras autoridades que lá estavam ouviram: “eu não me furto, em momento algum, de cumprir a pena e sei que não vou ter, mas, de antemão, digo que não quero regalia alguma. Quero cumprir como todos os outros, mas na situação que eu estou, não tenho condição alguma”. Ele está tomando uns 15 medicamentos, dentre eles, vários controlados, tarja preta. A situação do Neudo é realmente muito complexa no que diz respeito à saúde. E, o que Vossa Excelência trouxe aqui, agrava muito mais essa possibilidade de haver uma rebelião e outros sofrerem e cominar no com assassinato do ex-governador.

Quero aqui, Deputado Joaquim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos, que nós possamos juntar essas peças, essas comprovações ao nosso laudo aqui, pela Comissão, porque vamos encaminhar para a Comissão de Direitos Humanos da OAB e vamos também despachar para o Presidente do Tribunal de Justiça, Doutor Almiro, para que a responsabilidade pese sobre os ombros deles. Que eles determinem e entendam que nesse exato momento o senhor Neudo precisa muito mais ser tratado como ser humano, pois está sob a tutela do Estado. A vida é um bem maior e todos nós devemos protegê-la, em especial o Estado quando sua vida está sob a tutela dele. Precisamos salvar e guardar a vida do Neudo Campos para que ele possa cumprir a pena no futuro, porque morto não cumpri pena, e ele não se esquivou de cumpri-la, nem nós, amigos dele, nos esquivamos que ele cumpra sua pena. Mas, nós queremos justiça, que ele tenha o tratamento adequado. E esta Casa Legislativa, através da Comissão dos Direitos Humanos, está agindo. Agradeço à Comissão, como agradeço a todos os Deputados que aqui estão, que aprovaram o requerimento por unanimidade, para que a comissão pudesse acompanhar.

Então, é importante, acredito que seja mais que importante, que seja essencial o seu pronunciamento, pois e vai nos ajudar a consubstanciar essa peça que vamos despachar com a OAB e com o Tribunal de Justiça, trazendo justiça ao cumprimento da pena do senhor Neudo Campos.

Obrigado, Senhor Presidente.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Deputado

Izaías Maia, seu pronunciamento traz uma denúncia muito grave. A situação dos presídios no nosso país é caótica, a situação da nossa penitenciária não diferente das outras penitenciárias de outros estados brasileiros. O Senhor Neudo Campos, ex-governador do nosso Estado, se cometeu erros, todos nós cometemos erros e temos que pagar pelo que cometemos durante a nossa vida. Eu tive a oportunidade, como Presidente da Comissão, como disse o Deputado Brito, de ver, naquele momento, que ele não estava numa sala, era um quarto, mais ou menos do tamanho dessa salinha, sem ser a sala vip da Assembleia, todos os parlamentares sabem o tamanho dessa sala, que mal cabia três pessoas. Agora, era nítido, Deputada Aurelina, que a saúde do ex-governador Neudo Campos é muito grave. Eu não precisa ser médico para comprovar e observar aquilo que eu vi pessoalmente, uma pilha de remédios. E às vezes, ele perdia a noção, não sabia o que estava falando. Então, era nítida essa situação. É perigosa a situação da nossa penitenciária, a gente não pode esconder isso. Vossa Excelência vem denunciando isso sempre, e é um quadro que você não pode reverter em um ano. O Deputado Chagas, que preside a Sessão, sabe o quanto é difícil conseguir recursos para fazer uma penitenciária de segurança máxima no Brasil. Então, o ex-governador tem nível superior, um quadro clínico de saúde gravíssimo e a responsabilidade é da justiça por qualquer coisa que venha a acontecer. E outra, é um homem com 70 anos de idade. Não se pede regalias, longe disso, e ele disse isso textualmente para gente: “eu não quero regalia, mas eu preciso cuidar da minha saúde. É um direito, é a cláusula pétrea da Constituição Federal do nosso país, o direito à saúde, à educação”. No caso específico dele, à saúde. Então, é preocupante. Eu quero fazer um apelo, aproveitando esse aparte que Vossa Excelência me deu, aos parlamentares aqui presentes, que compõem a Comissão de Direitos Humanos e aos que não compõem, que possa elaborar um relatório sucinto, com base em dados de psiquiatras, de médicos, da polícia, para que a gente possa encaminhar à justiça, pedindo que encontre uma solução para que se resolva a situação do grave problema que um ex-governador do Estado passa nesse momento. Muito obrigado pela sua atenção.

Aparte concedido à Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Obrigada, Deputado Izaías. Eu estava ouvindo você, porque é assim que nos tratamos no dia a dia, e mais uma vez eu fiquei pensando no bom senso com que tem tratado as questões que traz aqui para a Tribuna da Assembleia. Eu tenho visto e já me posicionei em outras vezes com relação à situação do ex-governador Neudo Campos. É um caso inédito esse. Já disse aqui que no maior crime que aconteceu neste Estado, crime de estupro, os criminosos não puderam se misturar com os outros, estão presos em outros locais. Então, acho que em nenhum momento eu devo temer a justiça, porque a justiça me protege, ela não me faz medo, não pode me fazer medo, ela tem que me proteger. Temos que sempre pagar pelos nossos erros, todos nós temos. Isso ninguém defende aqui, impunidade para coisa alguma, mas a gente diz há bastante tempo que o que vem acontecendo com o ex-governador Neudo Campos nunca se viu e é difícil se ver no Brasil, porque até a lava-jato está liberando os seus presos para prisão domiciliar, por conta da idade. Serveró está indo com 20 anos de prisão para casa, a gente está vendo isso. E o que está acontecendo em Roraima, com o ex-governador Neudo Campos, é falta de bom senso, ultrapassa o meu limite de entender que nesse caso tem que ter bom senso. Não é possível que a gente tenha uma equipe médica, já veio médico até de outros Estados para fazer avaliação do Neudo, existem laudos de todos os lados, todo mundo sabe que o Neudo tem curso superior e tem direito a uma prisão especial, mas não é isso que se quer, nem ele quer, isso, como foi dito ao Joaquim. Eu fico feliz Joaquim que vocês tenham ido. Eu acho que esse caso chegou a ponto de ultrapassar os limites de Roraima, a ponto da gente começar a divulgar isso fora de Roraima, para a gente entender o que está acontecendo com uma pena que está sendo inconstitucional, a gente sabe disso. O STF, que é o nosso guardião maior, está aí para julgar sua legalidade, pois é uma pena ainda em trâmite, com direito ainda a recurso. Então, eu fico feliz que a Comissão de Direitos Humanos tenha ido lá com o Neudo, ou com quem for, porque não é humano, não é justo. Por que só com o Neudo? Tem alguma coisa por trás disso. A gente busca uma resposta para isso, e que a comissão de direitos humanos. Eu acho que o depoimento do Deputado Izaías é muito bom, é um documento que ninguém pode contestar, é uma prova testemunhal do risco que o Neudo está correndo. Eu acho que os laudos dos médicos também. Não é possível o que está se desenhando. E o quê? Vão querer que ele morra? É isso que a gente está pensando. Então, que isso possa ultrapassar os limites do Estado de Roraima, porque é preciso que tenham conhecimento do que está acontecendo aqui. A questão não é pagar pelo seu crime. Paga. Todos nós que cometemos erros temos que pagar. Agora, que não tenha pesos diferentes, medidas diferentes porque o lado humano nunca pode estar distante desse fato. Então, que também possa estar junto na hora dessas decisões. Obrigado, Deputado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Como disse o Deputado Brito, morto não paga o que está devendo para a justiça. Então, a nossa luta é para que cuide da saúde, e como ele falou: se deve, vai ter que pagar.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** –

Obrigado, Deputado Izaías, pelo aparte. Bom dia a todos. Quero também, Deputada, me juntar ao pronunciamento de Vossa Excelência, e do Deputado Joaquim, Presidente da Comissão de Direitos Humanos. E a Deputada Aurelina enfatizou muito bem que parece que o ex-governador Neudo Campos está se transformando, na visão de algumas pessoas, em um monstro. Mas o Neudo não é isso. O povo gosta dele, o povo de Roraima tem uma simpatia por ele...

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Queira ou não queira, ele é um líder político, tanto que elegeu a esposa na última eleição.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Eu acho que a maior pena do ex-governador Neudo foi a eleição da Dona Suely, foi a vitória dela. E alguém ficou incomodado, algum grupo ficou incomodado e está pressionando por outro lado para que o Neudo seja considerado um mostro, uma pessoa não grata na sociedade. Mas, quando ele sai na rua, quando ele se pronuncia, o povo gosta, o povo se aproxima dele. E eu quero fazer um pedido aqui, ao deputado Joaquim, como Presidente da Comissão de Direitos Humanos, para que a gente agilize Deputado essas audiências, agilize esse resultado da comissão, para que a gente provoque a justiça, através da OAB também, através do Tribunal de Justiça, e vá buscar a solução justiça, pois o Neudo merece ser tratado como cidadão, merece ser tratado como pessoa humana e também como autoridade, pois já foi governador deste estado. Ele tem nível superior e poderia estar sendo tratado primeiro, para depois cumprir a sua pena. Eu quero me juntar ao vosso pronunciamento e dizer para Vossa Excelência que estamos atentos para que possamos sensibilizar a justiça e ela reveja algumas decisões tomadas. Obrigado!

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua – Muito bem, Deputado Gabriel. Para finalizar, eu gostaria, mais uma vez, de repetir o que disseram os reeducandos: Nossa comida é péssima, é estragada, tudo abandonado. Kit de higiene não tem. Isso aqui é um verdadeiro inferno. E por que o ex-governador, contra o qual nós não temos nada, até gostamos dele, tem regalias por que dois pesos e duas medidas? E eles disseram também que vai dar confusão, porque a revolta é grande. Pode ter rebelião.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Eu estava acompanhando atentamente o seu pronunciamento e também os apartes feitos pelos nossos colegas. Com relação a essa questão da transferência do ex-governador Neudo Campos, determinada pelo juiz da Vara da Execução Penal para a ala dos idosos, na Penitenciária Agrícola de Monte Cristo, eu tenho a contribuir com as seguintes observações. Quem fala isso é quem já foi diretor daquele estabelecimento prisional e depois o Secretário de Justiça e Secretário de Segurança Pública, Comandante da PM. Então, eu conheço muito bem aquilo ali e sei como deve ser o procedimento na entrada de qualquer pessoa por determinação judicial, por uma pena restritiva de liberdade. Primeiro, aonde a pessoa vai cumprir a sua pena, vai ficar preso preventivamente, isso é poder discricionário do diretor do estabelecimento. Está se entrando nesse poder discricionário, ao dizer que é a ala que vai colocar alguém para cumprir pena. A justiça é que deve dizer onde, em qual estabelecimento. Agora a ala, quem deve definir é o diretor do estabelecimento, pois é ele quem sabe quais são as questões de segurança daquele estabelecimento. Toda vez que uma pessoa é colocada num estabelecimento prisional, ela não pode ser colocado diretamente numa ala, tem que ficar de oito a 10 dias, talvez até mais tempo, no que é chamado de tranca. Mas a tranca, na verdade, é uma segurança para o preso que está entrando naquele estabelecimento, até que os órgãos de inteligência e de segurança interna do estabelecimento verifiquem se naquela ala que vai ser colocado aquele novo detento, se não há nenhum inimigo dele, para evitar que aconteça uma tragédia ali dentro. Quando não se tomam essas medidas, a experiência tem nos mostrado que sempre quando há um inimigo daquela pessoa que está entrando ali, poderá ocorrer uma briga entre os dois e irem as vias de fato, ou seja, acontecer uma morte, ou uma lesão corporal grave. Então, o doutor Neudo, quando entrou no estabelecimento penal, a segurança do presídio agiu de forma correta. Todos aqueles que estão cumprindo pena lá no estabelecimento sabem disso. E esse áudio, reflete bem o pensamento de uma pessoa que está lá presa e vem fazer esse tipo de colocação, dizendo que alguém tem regalia ou não. Eu não fui lá para ver se estava havendo alguma regalia, mas, pelas informações que eu tenho e pelo conhecimento que eu tenho, a direção do presídio agiu corretamente para preservar a integridade física do senhor Neudo Campos que está ali. E antes de ser colocado na ala, a justiça determinou que tem que se verificar se lá não há, como falei, um inimigo dele. Uma pessoa que queira o seu mal. Então, o serviço de inteligência, através de suas fontes dentro de cada ala, vai verificar isso, vai sentir o clima que existe dentro da ala, antes de colocar a pessoa lá. Essas informações chegam e, de repente, o cidadão chega e diz: olha, lá não dá, ou retira fulano e fulano, ou coloca ele em outra ala. Esse é um ponto.

E fica o meu questionamento. Eu acho que a vara de execução penal é quem define qual é o estabelecimento prisional. Agora a ala, quem deve definir é o diretor, junto com a sua equipe técnica, para evitar que aconteça uma tragédia. Apenas um ponto de vista de quem conhece muito bem como funciona o sistema. Outro ponto para contribuir com essa discussão. Quem está

sendo preso ali é uma pessoa que foi governador deste estado, ele é marido da governadora, é uma pessoa que tem uma liderança política indiscutível neste estado. E quem está falando isso é quem faz parte do bloco de oposição à governadora. Mas, não podemos deixar de fazer uma reflexão sobre esses pontos. A Penitenciária Agrícola de Monte Cristo é um estabelecimento penal onde a todo instante tem fugas e notícias de movimentos de rebeliões. É evidente que em um momento de rebelião que venha a se instalar por qualquer motivo que seja, quem é o preferencial para ser refém? É claro que o Senhor Neudo vai ser o alvo preferencial para servir como moeda de troca para se conseguir regalias. E no momento em que se tem notícias sobre facções do primeiro comando da capital, o PCC, o comando da maioria, a família do norte tem que ter muito cuidado. Eu vi, anteontem, essa decisão de se colocar ele e já se determinar qual é a ala. Eu acho que tem que ter muito cuidado. Fiquei muito preocupado com isso. Graças a Deus, parece que ele foi transferido para um hospital, porque passou mal. É claro, o Senhor Neudo Campos tem uma sentença ordem de um colegiado, mas que ainda está pendente recursos para tribunais superiores. Há uma decisão do STF que determina o início de cumprimento de pena. Mas, vejam bem, ainda não está transitado em julgado e ele tem nível superior. Não se fala mais em questão de nível superior, ele vai cumprir pena junto com os demais quando é transitado em julgado. Mas, ainda não está transitado e julgado a questão do Senhor Neudo Campos. Aliás, a qualquer momento o STF deve tomar nova decisão acerca desse assunto. Imaginem se, de repente, com ele lá dentro acontecer uma rebelião. E se ele retornar para lá, Deus queira que não aconteça isso, porque eu não tenho dúvida que aquelas facções vão tentar pegá-lo. Um policial, quando é preso, não se coloca em risco, porque se tiver uma rebelião, os presos vão pegá-lo. Imaginem o ex-governador e marido da atual governadora! Então, nós temos que ter esse cuidado, essa responsabilidade para evitar isso, porque é responsabilidade do Estado cuidar da integridade física dos reeducandos, dos apenados, dos presos preventivos. Tanto é que quando morre alguém lá, a família entra com uma ação contra o Estado. O estado tem que pagar uma indenização, uma série de precatórios para isso. O que fazer para resgatar a integridade física do Senhor Neudo Campos? Não é porque ele é mais ou menos que alguém, é porque ele é um alvo em potencial.

Deputada Lenir, a Senhora que é defensora pública, atuou muitas vezes e até hoje conhece pessoas que estão lá, apenados que a senhora defendeu, vão ter que colocar quantos policiais e agentes penitenciários para garantir a integridade física do ex-governador, porque, com certeza, ele é um alvo em potencial. Então, meus parabéns, Deputado Izaías, pelo seu pronunciamento, e aos Deputados também que fizeram apartes. Eu faço essa reflexão para todos os Deputados desta Casa, para que nós possamos ir lá fazer uma visita, verificar as condições, verificar onde se teria segurança para isso, porque, com certeza, se tiver uma rebelião, ele vai ser o alvo preferencial. E aí vocês imaginem 300, 400 presos arrombando alas e rompendo cadeados, até chegar na ala onde estaria o Senhor Neudo Campos. E de quem vai ser a responsabilidade depois? Então, é essa a observação que eu faço e trouxe esses pontos para reflexão de toda a sociedade e de todos os que conhecem essa questão. Essa é a nossa preocupação.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua. Obrigado Deputado Chagas. E complementando, daqui a pouquinho teremos o aparte do Deputado Soldado Sampaio. Quando eu falo aqui do cidadão Neudo Campos, falo de humanidade, de dever, ter saúde para pagar a sua pena. Se deve, vai pagar. Se não deve vai ser liberado no futuro. Isso depende da justiça. Agora, me refiro à humanidade, ao que diz a espiritualidade, que fora da caridade não há salvação. E o nosso objetivo aqui é trabalhar com a verdade, com a transparência, com a honestidade e defender, no momento, quem está fragilizado. E queiram ou não queiram, ele ainda é uma das maiores lideranças políticas do Estado de Roraima. Não faço parte do grupo do ex-governador, nem da atual governadora, mas a verdade tem que ser dita.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Obrigado Deputado, Izaías Maia, pelo aparte. Quero parabenizá-lo pelo seu pronunciamento e me somar à fala de todos que aqui o fizeram no sentido de registrar essa preocupação com a fragilidade do nosso sistema penitenciário. Em especial, pelo fato de estarmos tratando da figura do Neudo Campos, como colocou muito bem aqui o Deputado Chagas, conhecedor do sistema, da fragilidade que ele fica, a partir do momento em que é inserido naquele sistema prisional, que está em estado de emergência, a intervenção da Polícia Militar e de outros órgãos de segurança, tentando manter o mínimo de segurança possível naquele sistema penitenciário. E nessa linha, Deputado Izaías Maia, a Comissão de Direitos Humanos, para recebeu um pedido do Deputado Brito, o qual foi aprovado em plenário e lido na Sessão. E o Deputado Joaquim me designou como relator, por ser membro da comissão de Direitos Humanos acompanhar esse fato. E aí, ao ter conhecimento, Deputada Lenir, nós convidamos os Deputados, em especial o Deputado Dhiego e Deputado Joaquim, e fizemos uma visita in loco à penitenciária, para constatar de fato a situação do ex-governador Neudo Campos. E tudo o que foi falado aqui procede. Eu estou aqui com o laudo, inclusive, com parecer de uma junta

médica, fazendo diagnóstico, levando os medicamentos de tarja preta. E eu desconheço, porque não sou da área da medicina, mas a olho nu, percebe-se o quadro do ex-governador Neudo Campos, percebe-se a vulnerabilidade do sistema penitenciário, que ele sofre uma grande ameaça, e que a qualquer momento pode estourar ali um distúrbio generalizado naquele sistema e ele ser vítima. Então, neste sentido, nós estamos apresentando um relatório. Já conversei com o Deputado Joaquim e vamos reunir a comissão de Direitos Humanos, após a Sessão. Já estou com o relatório pronto e quero pedir a Vossa Excelência que nos repasse essas informações, para eu adicioná-las ao meu relatório. Como também já mandei verificar esse fato de ontem à noite, em que ele chegou desacordado. Eu quero o quadro clínico que ele chegou no hospital e quero anexar esse relatório para encaminhar às autoridades competentes, entre elas o Juiz de Execução Penal. Talvez o juiz não tenha conhecimento do quadro clínico e da ameaça da vulnerabilidade que Neudo Campos passa ao ficar no sistema penitenciário. Existem outros locais em que ele pode cumprir a pena. No meu relatório, sou bem claro, não estou aqui discutindo pena, não cabe a nós, já é uma coisa decidida pela justiça e tem que ser cumprida, mas a pena, inclusive tem a função de ressocializar e garantir, a integridade. A partir do momento que ele for entregue para o estado, é responsabilidade do Estado. Então, cabe ao Estado dar as condições adequadas ao ex-governador, bem como a qualquer preso para que cumpra a sua pena de maneira digna. Era essa a minha colocação. Obrigado.

O Senhor Deputado **Izaías Maia** continua - Só complementando e finalizando, ontem o BOPE e muitos policiais que estavam em outras missões foram chamados para a PA, exatamente prevendo que poderia acontecer uma revolta e uma rebelião. O Deputado Chagas falou a pura verdade e, com as palavras dele, vou encerrar o meu pronunciamento: batendo no ex-Governador Neudo Campos, matando o ex-Governador Neudo Campos, atinge no coração o sistema prisional e o Governo do Estado. Obrigado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Deputados, senhoras e senhores presentes em Plenário, às vezes, as pessoas pensam que há tratamento diferenciado no Poder Legislativo quando se trata de direitos humanos. Acabamos de assistir aqui uma posição que nós tomamos em relação ao ex-governador Neudo Campos. É justo, também, que relate aqui o que aconteceu na semana passada quando tivemos que tomar uma decisão imediata aqui. Uma senhora nos procurou, trazendo uma mãe de família, e disse que o marido, ao descobrir que ela tinha mal de parkinson, aos 44 anos, com cinco filhos, o mais velho com 10 anos, a largou e ela teve que vir para Boa Vista, porque não há tratamento em Pacaraima, e que os filhos ficaram em Pacaraima sozinhos. Ela não tinha onde ficar aqui e uma senhora, vendo a situação dela, lembrou de vir aqui procurar a Comissão de Direitos Humanos para ver o que poderia ser feito. Nós pegamos uma psicóloga aqui da Casa, encaminhamos ao SETRABES, arranjamos, conseguimos junto ao Governo do Estado que ela fosse colocada em um albergue, fizemos um contato com a equipe do SETRABES, com a assistente social, para que mandasse buscar as crianças, porque ela não tem condições na situação em que se encontra. E, para surpresa nossa, as crianças estavam morando em uma casa abandonada, porque nem casa ela tinha. A situação era tão precária que as crianças estavam em uma casa abandonada. Ela disse que não sabia se as crianças tinham comido, porque ela não tinha deixado nada. Então, é um caso chocante. Eu que fui Prefeito, sei que existem casos desse tipo no interior, mas no mundo em que estamos vivendo hoje e no nosso estado, que é um estado pequeno, com menos de 520 mil habitantes, é inconcebível que casos como esse ocorram nos municípios do interior de Roraima. Outro assunto que eu trago, apenas para esclarecer, é que as Comissões da Assembleia não ficam só focadas naqueles que mais têm posses, o nosso objetivo é atender a todos os que precisam do apoio do Poder Legislativo dentro das suas comissões específicas. No meu caso, faço parte da Comissão de Direitos Humanos. Mas, o que me traz a esta tribuna na manhã de hoje, Deputada Lenir, a Senhora que além de Defensora Pública é professora sabe que os dados que foram divulgados do ENEM, e olhem quem divulgou, a Rede Globo de televisão. Deputada Aurelina, porque eu tenho defendido, desde a legislação passada, que eu sou contra a fórmula que criou o ENEM. O ENEM foi criado no nosso país para beneficiar a elite, os ricos que comandam o nosso Brasil. Vejam bem, Deputados, não sou eu quem diz, são os dados do MEC. Eles aqui mostraram ao País quais são as 25 melhores escolas por região. Vou começar pela nossa, nenhuma. Das 25 melhores escolas do Brasil, o Norte não tem nenhuma. Se formos para as 50 melhores escolas do Brasil, o Norte também não aparece. A única escola pública que está entre as 25 escolas é o Instituto Federal do Espírito Santo, a única. Aí, Deputada Aurelina, o seu filho estuda, por exemplo, no Poliedro, em São Paulo, cuja mensalidade fica em torno de quatro mil reais. É uma das melhores escolas da América do Sul, segundo a avaliação do próprio MEC e aí, vai competir com o meu filho, com o filho dela que estuda em uma escola pública de Roraima, no ENEM, para o Curso de Engenharia Elétrica,

para o curso de Medicina. Mas, vamos dizer que o filho da Deputada Lenir estude na melhor escola particular do Estado de Roraima, que não está nem entre as 50 melhores do Brasil, sabem qual é a possibilidade, mesmo os nossos filhos sendo bons alunos, dos nossos filhos passarem? É quase nenhuma. Aí, o que acontece? O nosso curso de medicina, na Universidade Federal, começa com 60 vagas, forma 17, 18. E não é que o pessoal desiste, é que quando esse pessoal quem vem de fora consegue uma vaga em um curso de medicina próximo do seu local de origem, ele pede transferência e aqueles que ficam, poucos, muito pouco ficam no nosso Estado. Então, quando essa pessoa pede transferência, além de levar a vaga, nós não conseguimos que alguém que esteja em Belém, em Manaus estudando, venha ocupar essa vaga qui, porque quem está lá, não quer vir para cá. E o que acontece? Ficam os filhos de Roraima buscando, numa luta insensata, conseguir um FIES para estudar fora, em uma escola particular. E a escola pública do nosso estado que era para atender os nossos alunos, só serve para a elite brasileira. É algo contraditório. Aí vêm as cotas, cota para negros. Peguemos os dados do IBGE para ver a quantidade de negros em nosso Estado. Aí vem a cota para pardo que é igual a cota para negro, mas a grande maioria, 58% da nossa população é parda. Quer dizer, fazem leis em Brasília que valem para o Brasil todos um Brasil desigual. Por isso, Deputada Lenir, defendo a tese da regionalização do Enem. Acho que nós discutimos vários temas na UNALE sobre direitos, a participação mais efetiva das Assembleias para que voltemos a ter poder de decisão, descentralizando o poder de Brasília. Mas, nós ainda não defendemos uma coisa fundamental para o futuro dos nossos estados da Região Amazônica que é a regionalização do ENEM, porque aí o meu filho vai competir com o seu filho, Deputado Gabriel, de igual para igual. O filho da pessoa que mora no Amazonas vai competir como filho da pessoa que mora em Rondônia, no Acre, no Pará, de igual para igual. Agora, não dá para competir com os filhos de São Paulo, pois é um Estado que quando abre as inscrições do ENEM, tem mais de 400 mil alunos escolhendo o ENEM, contra menos de 50 mil alunos que compõem todos os Estados da Região Amazônica. É um contrassenso. É o rico tirando a oportunidade dos pobres. Quando nós vamos explicar isso para os alunos do Estado, eles dizem que querem o ENEM do jeito que está, pois não têm consciência de que a mídia montada lá no Sul e no Sudeste explica de forma diferente, dizendo que cria oportunidade para todos. Não é verdade. O ENEM, nas áreas de física, química, biologia, história, geografia, ninguém vem de lá, de outros Estados para fazer esse tipo de curso aqui em Roraima, mas quando você pega os cursos tops, pois nós precisamos de mão de obra qualificada, como é o curso de Engenharia Elétrica, Direito, Medicina, aí o pessoal vem de outros estados tirar as nossas oportunidades. Das 25 melhores escolas, seis escolas estão em São Paulo, no Rio de Janeiro 04, em Minas 05, vejam bem, no Espírito Santo 01. Então, se você somar, das 25, 06 estão no sudeste, em Goiás 01, Mato Grosso 01, Nordeste 07, todas as sete são particulares, cinco no Ceará, duas no Piauí, são franquias das melhores escolas que têm os melhores resultados do ENEM em São Paulo. Se abrimos aqui para as 50 escolas, deputados, as melhores avaliações do ENEM, das 50 melhores escolas do País, ainda assim, a Amazônia não tem nenhuma. Aí a mídia diz: mas é preciso que tudo seja igual. Vamos a outros dados. Como é que se muda, se só a cidade de Campinas, deputado Chagas, em São Paulo, com mais ou menos dois milhões de pessoas, tem mais doutores, professores com doutorado, e aqui na plateia tem um professor que foi meu professor na Universidade Federal de Roraima, pode confirmar essa avaliação, só a cidade de Campinas, em São Paulo, tem mais doutores professores do que todos os Estados que compõem a Amazônia legal. Então, como é que se muda? Primeiro, preciso regionalizar o ENEM para que a gente dê oportunidade de formarmos mão de obra qualificada para termos doutores, tanto quanto eles têm no Sul e sudeste, para que a gente possa competir, aí sim, de igual para igual, com uma qualificação na nossa educação. Agora, da forma como está o ENEM, nós não vamos mudar esse muro que existe dos estados mais ricos com os Estados mais pobres. Eu tenho debatido aqui o problema do curso de medicina, Deputada Angela. Eu fui acompanhar, saí uma reportagem na folha de Boa Vista, e a maioria das pessoas me criticaram. Uma aluna da Universidade Estadual disse que era utopia, outro falou que os políticos são todos iguais e que eu estava fazendo cena para a plateia. E a aluna me disse que a situação da Universidade Estadual é Crítica, porque os cursos também estão um caos. Curso de segurança, de ciências naturais, ora, no nosso projeto, quando aprovamos aqui o empréstimo do BNDES, eu era Presidente da Comissão de Educação e Saúde aqui da Casa e pedi que colocassem no projeto duas salas e um laboratório na estrutura que está sendo construída agora no Hospital Geral, que agora é Hospital Universitário, e poucas pessoas em Roraima sabem que o Hospital Geral hoje é um Hospital Universitário. Se eu monto a estrutura do curso de medicina no Hospital Universitário, não vou depender de sala de aula e nem de laboratório na estrutura que está a universidade

estadual. O problema da nossa Universidade Estadual é problema de gestão. Não dá para se criar curso como está sendo criado sem a participação da sociedade. Você cria um curso de história, por exemplo, e quando o aluno se forma sai muito decepcionado, porque aqui fora não tem mercado de trabalho. Mas, quando se forma um biomédico, um médico, tem mercado de trabalho em qualquer lugar do Brasil. O que falta é a nossa universidade ter um curso de excelência. Aqui nesta tribuna está gravado, quando teve a audiência pública de Transporte Energia, o Deputado Gabriel estava no Plenário, nós fizemos um acordo para que a empresa dê uma contrapartida para o Estado. Na área social, nós fizemos um acordo, fizemos o contato e mandamos os custos, então, o superintendente da Transporte comunicou que a empresa daria o laboratório completo para o curso de medicina, biomedicina, enfermagem, biologia e de química porque aí se juntam esses outros cursos da área de saúde para que a gente possa fazer da nossa Universidade Estadual uma referência. Criticar, porque a situação está crítica e não tentar viabilizar um curso que vai servir ao estado, é tolice. Alguns falam que esse projeto é para vinte anos. Ora, a Coreia fez um projeto de educação para cinquenta anos, mas em trinta deram uma potência superior a nossa e há trinta anos éramos superiores à Coreia. É lógico que um curso de medicina, de biomedicina não são cursos para dois anos. Não posso assumir um mandato de Deputado olhando para os meus pés. Tenho que assumir um projeto de desenvolvimento social para meu estado. Então, trouxe esses dados hoje, porque vou bater nesta realidade. Dizer que o curso de medicina traz custos para o estado, não é verdade. Temos mais de seis médicos concursados no estado com mestrado. Temos dois médicos concursados no estado com pós-doutorado. Temos três enfermeiras com pós-doutorado, concursadas da universidade estadual, que podem ministrar matérias no curso de medicina. Começaríamos com um curso de medicina no nosso estado que será superior em qualificação profissional ao atual da Universidade Federal.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quería parabenizá-lo por trazer um assunto tão importante para o Estado de Roraima. Mas, só para contribuir com vossa excelência, gostaria dizer que o gasto com saúde e com educação não é gasto, é investimento. E todo investimento faz parte de um País desenvolvido, de um País que pensa no futuro, por isso acredito que qualquer gasto que for feito para implantar o curso de medicina na Universidade Estadual seria gasto e sim investimento para a população do Estado.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** continua - Senhor Presidente, para encerrar digo exatamente o que o Deputado Gabriel colocou. Quem falar em gasto na saúde e na educação, não tem noção que são investimentos para o futuro do nosso País, principalmente para o nosso Estado que tanto precisa de investimentos maiores nessas duas áreas. Obrigado.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Está encerrado o Grande Expediente. Não havendo matéria para a Ordem do Dia, passaremos para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, na sessão de terça-feira usei a tribuna desta Casa para falar sobre a necessidade do remanejamento de recursos dentro do orçamento do Estado. Vossa excelência sabe como os demais deputados, que é mais que importante, é essencial, que votemos o remanejamento para que não emperre ainda mais o andamento da máquina pública estadual por conta das não votações de remanejamento nesta Casa. Eu iria novamente usar a tribuna, mas, em conversa com vossa excelência e com os demais deputados, chegamos à conclusão que precisaríamos esperar um quórum maior que o de hoje, pois, alguns deputados estão para o interior do estado, já em pré-campanha, pré-lançamento de candidatos, enfim, estão visitando suas bases. Então, combinamos que, se hoje for decretado o recesso, vamos conversar com os deputados para votarmos essas matérias em sessão extraordinária. Temos nesta Casa 22 pedidos de aberturas de créditos, estão vindo mais cinco e já conversamos com a equipe da SEPLAN, que está disposta a vir para adequar dentro das normas desta Casa para que nós não tenhamos nenhum tipo de equívoco quanto à legalidade dessas aberturas de créditos. Mas, quero, aqui, pedir de Vossa Excelência que, se possível, já convoque agora essa sessão extraordinária, senão, já pedi ao governo do estado para preparar toda a documentação e uma vasta justificativa requerendo desta Casa uma sessão extraordinária para que possamos votar os créditos suplementares. Deputado Joaquim Ruiz, o senhor que entende de orçamento e que ainda agora cobrou a questão da educação no nosso estado. Se nós não temos uma educação exemplar ou uma das melhores do País, certamente é por falta de recursos, são os mais importantes e essenciais, se unidos à gestão, nós teremos sim a melhor educação do País e é para isso que estamos trabalhando. Quero dizer a vossa excelência que os recursos se fazem necessários, e dentro desses pedidos de suplementação temos recursos para a educação, saúde, para a infraestrutura na questão das pontes, vossa excelência é ligado ao interior, foi prefeito de cidade do interior e sabe a necessidade e as dificuldades das pessoas que ali produzem para escoarem sua produção. Enfim, temos aqui a necessidade

urgente de abertura de crédito. Não quero, Senhor Presidente, senhoras e senhores deputados, Deputado Izaías Maia que sempre está na tribuna desta Casa fazendo seus pronunciamentos em defesa do nosso povo, passar os trinta dias de recesso, Deputado Gabriel Picanço, como Vossa Excelência enfrentou com o carro atolado lá em São Luis do Anauá, nas vicinais e os colonos lhe cobrando, Vossa Excelência, Deputado Chicão, lá no Alto Alegre; Deputado Zé Galeto lá no Município do Cantá; não quero passar os trinta dias de recesso vendo vossas excelências no interior sendo cobrados sem poder dizer que o estado não está fazendo porque não quer. O estado vai ter que dizer que não está fazendo porque a Assembleia Legislativa não está fazendo a suplementação, porque não abre a abertura de crédito e eu vou passar trinta dias aqui dizendo isso, citando nome de deputados e nós nunca teremos uma relação harmoniosa. Já não temos a relação harmoniosa entre o Executivo com o Legislativo, e aí já não vamos ter mais a relação harmoniosa de deputado para deputado. Não vou ter mais como me esquivar em dizer por que não abre o crédito, por que não faz a suplementação, por que não tem a votação, enfim, não quero me ater a esse ponto porque nós deputados fomos eleitos com um propósito bem maior que é o de servir e trabalhar para melhorar a qualidade de vida do nosso povo. E aqui, volto a dizer Deputado Joaquim, Senhoras e Senhores, que os 22 projetos de pedidos de suplementação são mais do que importante, são necessários. E vou enfatizar ao senhor Presidente para que, se hoje for decretado o recesso parlamentar, seja convocada uma sessão extraordinária sob pena da governadora convocar, e nós começarmos a fazer um trabalho ainda mais áspero, e isso fere a harmonia, não a independência dos poderes, mas fere a harmonia entre os poderes. Obrigado.

O Senhor Deputado **Coronel Chagas** – Deputado Brito, com certeza esta Casa tem toda a preocupação em dar celeridade a essa situação, em conversa hoje com o Presidente da Casa, que está viajando e ele está retornando amanhã ele disse que vamos analisar todos os projetos, tem matéria que chegou hoje à Assembleia, claro que tem matérias mais antigas, mas nossa ideia é estar realizando, no mais tardar, na segunda ou terça-feira uma sessão extraordinária. Solicito, então, a vossa excelência que diga à Governadora que encaminhe a solicitação da Sessão Extraordinária ou quantas forem necessárias para que a gente vote essas matérias e libere o remanejamento para as áreas que estão sendo solicitadas.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, somente para convocar os membros da Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, os Deputado Izaías Maia, Dhiego Coelho, Soldado Sampaio, Zé Galeto e os outros deputados que estão aqui para, logo após a Sessão, nos reunirmos para tratar sobre a solicitação do deputado Brito quanto à feitura de um relatório que iremos encaminhar para a Presidência do Tribunal de Justiça sobre a situação do ex-Governador Neudo Ribeiro Campos.

O Senhor Presidente **Coronel Chagas** – Muito boa a iniciativa, Deputado Joaquim, pois, este é um fato que nos preocupa e que foi objeto de pronunciamento e apartes na nossa tribuna, a Mesa Diretora desta Casa tem toda a preocupação com o que está acontecendo e, por medida de precaução, a Comissão de Direitos Humanos tem todas as prerrogativas legais e deve elaborar este relatório onde conste o que está acontecendo e as providências que precisam ser tomadas.

Quero informar aos senhores Deputados que está sendo editada e será publicada a Resolução que cria a Comissão de Representação para o período de 01 a 31 de Julho de 2016, período este em que a Casa estará de recesso, que passo a ler agora: A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 46, combinado com o artigo 23, inciso VI, alínea J, do Regimento Interno, promulga a seguinte Resolução: art. 1º: Fica criada a Comissão de Representação da Assembleia Legislativa para o período de 01 a 31 de julho de 2016, composta pelos seguintes membros: Deputados Jalser Renier – Presidente; Coronel Chagas, Marcelo Cabral, Joaquim Ruiz, George Melo, Soldado Sampaio, Lenir Rodrigues, Naldo da Loteria, Mecias de Jesus, Zé Galeto, Izaías Maia, Chicão da Silveira, Brito Bezerra e Gabriel Picanço. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Augusto Martins, 30 de junho de 2016. Assinam: Deputado Coronel Chagas – Presidente em exercício; Deputado Naldo da Loteria – 1º Secretário; e Deputado Marcelo Cabral – 2º Secretário.

Não havendo mais nada a tratar, agradecemos a todos os senhores Deputados, servidores desta Casa, membros dos meios de comunicação, está decretado o recesso parlamentar, conforme nosso Regimento e nossa Constituição. E convoco outra para o dia 02 de agosto à hora regimental.

Registraram a presença, no painel, os Senhores Deputados: **Angela Águida Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Mozart, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Evangelista Siqueira, Gabriel Picanço, Izaías Maia, Joaquim Ruiz, Jorge Everton, Lenir Rodrigues, Marcelo Cabral, Masamy Eda, Naldo da Loteria, Odilon Filho, Soldado Sampaio, Valdenir Ferreira e Zé Galeto.**

Ata Sucinta Aprovada em: 02/08/2016